



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 36/2015**

DATA DA VISITA: 11/11/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ARACAJU-SE

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: FÉLIX CARBALLAL SILVA

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do vitaliciamento na carreira</b>	3 DE DEZEMBRO DE 1999
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	21 DE JUNHO DE 2005
<b>1.3 Atribuições</b>	Atuação judicial em processos criminais e inquéritos policiais em trâmite na 3ª Vara Criminal de Aracaju (crimes comuns).
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não (X)
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses</b>	Sim (X) Não ( ) Em que unidade? 36ª ZONA ELEITORAL - ARACAJU Qual o período/dias da semana? MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.
<b>1.6 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim (X) Não ( )
<b>1.7 Endereço Residencial</b>	ARACAJU-SE.
<b>1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
<b>1.9 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
<b>1.10 Férias/Licenças/Afastamentos</b>	Período de férias do último ano: JULHO E SETEMBRO DE 2015 Período de licenças do último ano: Período de Afastamento do último ano:

**1.11 Observações da Corregedoria Geral**

As férias, licenças e afastamentos foram devidamente comunicados à Corregedoria Geral, cumprindo-se com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: DÉBORA CARDOSO CAVALHER REZENDE Cargo: ANALISTA - DIREITO Nome: EDUARDO DE SOUSA CARVALHO JÚNIOR Cargo: TÉCNICO
2.2 A estrutura de apoio é	( X ) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim ( X ) Não ( ) Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	7 ÀS 14H
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7 ÀS 14H
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	5
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim ( ) Não ( X ) Obs.: Foi informado que os atendimentos são esporádicos, de advogados ou partes sobre o andamento processual.
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim ( X ) Não ( ) Observações:
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim ( X ) Não ( ) Observações:
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária ( x ) Semanal ( ) Mensal ( ) Outra
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	( X ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( X ) Outra forma de controle. Qual? ATRAVÉS DE CONSULTAS AO SISTEMA PROCESSUAL DO TJ/SE
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	( X ) Ofícios recebidos. ( X ) Ofícios expedidos. ( X ) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. ( ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. ( ) Controle de atendimento ao público. ( ) TAC's homologados. ( X ) Guias do Sistema Arquimedes. ( X ) Autos de Prisão em Flagrante. ( X ) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. ( ) Eleitoral. ( X ) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do

	MP e CNMP <input type="checkbox"/> Visitas a Delegacias <input type="checkbox"/> CITT <input type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input type="checkbox"/> Disque-100 <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	( 4 ) quantidade de computadores ( 1 ) quantidade de impressoras ( 1 ) quantidade de scanners ( ) quantidade de fax ( ) outros equipamentos. Especificar: _____
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( X ) Não ( ) Proej: Sim ( X ) Não ( ) CITT: Sim ( X ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( X ) MP-Mobile: Sim ( X ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( X ) Unidades de Acolhimento: Sim ( ) Não ( X ) Unidades Socioeducativas : Sim ( ) Não ( X ) Delegacias de Polícia: Sim ( ) Não ( X )
<b>2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( X ) Sim ( ) Não

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( X ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações: Em poucos casos o atendimento é insatisfatório, havendo necessidade de acionar a Curadoria do Controle Externo da Atividade Policial.
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não Observações:

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidões cartorárias – fl. 20)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
3ª Vara Criminal	17	00	901

	<b>TABELA 02 (relatórios gerenciais do Arquimedes – fls. 47/48)</b>		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	1753	1788	292

<b>CLASSE</b>	<b>TABELA 03 (relatório gerencial do Arquimedes – fls. 47/48)</b>	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
<b>Processo Cível e do Trabalho</b>		
<b>Infância e Juventude</b>		
<b>Inquéritos Policiais</b>	231	233
<b>Termos Circunstanciados</b>	14	14
<b>Processo Criminal</b>	858	885
<b>Execução Penal</b>		
<b>Outras Classes</b>	650	656
<b>Total da Promotoria</b>	1753	1788

<b>Local</b>	<b>TABELA 04 (certidões cartorárias – fl. 20)</b>					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
<b>3ª Vara Criminal</b>	-	-	181	-	-	2

<b>TABELA 05 - (relatório gerencial do Arquimedes – fl. 48)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	137
1.2 – Petição Inicial	
1.3 Representação por Ato Infracional	
2 – Alegações Finais	41
3 – Ciência	206
4 – Manifestação	523
5 – Recomendação	
6 - Recurso	
6.1 – Razões	8
6.2 – Contrarrazões	17
6.3 – Interposição de Recursos	5
<b>TOTAL</b>	<b>937</b>

<b>ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (SEM ATRIBUIÇÃO)</b>				
<b>Local</b>	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
<b>Zona Leitoral</b>				

#### **4.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL**

Foram juntadas peças processuais às fls. 21/46, demonstrando a atuação do Promotor de Justiça em processos criminais.

Em relação aos trabalhos judiciais, observou-se que, no dia da correição, não havia nenhuma ação penal há mais de 15 dias em gabinete. O inquérito policial nº 201120390798 (fl. 11) é de atribuição da Promotoria da Ordem Tributária de Aracaju.

Considerando que o Promotor de Justiça informou que, em alguns casos, havia demora no cumprimento de diligências requisitadas, a Corregedoria Geral do Ministério Público irá levar os fatos ao conhecimento da Corregedoria da Polícia Civil, solicitando, também, conclusão dos inquéritos policiais há mais de 06 meses em tramitação direta.

#### **5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

(x) Não exerce atribuição extrajudicial

( ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: \_\_\_\_\_

## 6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	x		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	x		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			X
DISQUE 100 ( ) Caixa de entrada ( ) Em análise ( ) Arquivadas			X

### 6.1) Observações da Corregedoria Geral

Seguindo recomendações expedidas na Orientação de Serviço CGMP nº 02/2014, que se refere ao controle das atividades ministeriais das Promotorias de Justiça, os dados processuais devem ser lançados no sistema Arquimedes, utilizando-se da taxonomia presente nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 63, para que sejam gerados os relatórios de atividades, na formatação prevista na Resolução nº 74 do CNMP.

Por determinação do Conselho Nacional do Ministério Público, deverá ser registrada a participação dos Membros do Ministério Público em audiências judiciais, dado que passará a integrar o Relatório Gerencial disponível para os Promotores de Justiça, através do movimento Audiência – Judicial (cód. 20062), ou, no caso das Promotorias vinculadas às varas do Tribunal do Juri, o movimento Sessão do Tribunal do Juri (cód. 920203).

O Promotor de Justiça Dr. Felix Carballal Silva questionou o número de alegações finais constante no relatório do sistema Arquimedes (41 nos últimos seis meses).

A Corregedoria Geral verificou que as alegações finais realizadas em audiência estavam sendo lançadas com o código 1920244 (apresentação de memoriais), quando, na verdade, deve ser utilizado o movimento 1920201 (alegações finais orais).

Assim, se além de participar da audiência, o membro realizar ato processual, também deverá ser registrado através do movimento e código respectivos, seja uma Manifestação (cód. 920198), qualquer das modalidades de Ciência, dentro de sua especificação, ou Alegações Finais – Memoriais (cód. 920202) ou Oraís (cód. 920201), por exemplo, ou qualquer outro movimento de natureza processual.

Tanto para o registro da participação do Membro do MP em audiências judiciais quanto para a correta informação de eventual movimentação processual por ele feita, é fundamental que o(a) Promotor(a) de Justiça forneça as informações para os servidores, caso ele mesmo não vá realizar as movimentações no Sistema Arquimedes.

No registro de participação em audiência, com ou sem registro de movimentação processual, não deverão ser efetuados os movimentos de Entrada e Baixa de Carga, já que o processo não foi remetido efetivamente ao MP, como também não será necessário designar o Promotor ou finalizar a atuação no auto, assim sendo, pode ser registrado o movimento já na tela de pesquisa. Apenas nos casos em que seja necessário importar o processo, como a designação é automática, a entrada de carga feita também automaticamente deverá ser excluída, e o processo finalizado sem elaboração de Guia de Tramitação.

## **7) VISITAS**

**7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**7.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim (X) Não

## **8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS**

O Promotor de Justiça informou ter participado do XXI Congresso Nacional do Ministério Público, que se realizou no mês de outubro de 2015, na Cidade do Rio de Janeiro.

## 9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	( ) Sim
	(X) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

## 10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça relatou que:

*Ressalto que os servidores DÉBORA CARDOSO CAVALHER REZENDE (ANALISTA) e EDUARDO DE SOUSA CARVALHO JÚNIOR (TÉCNICO) atuam com muita dedicação; são profissionais abnegados e sem a colaboração deles os trabalhos da 3ª Promotoria de Justiça não estariam rigorosamente em dia.*

## 11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Registra-se a conduta zelosa e exemplar por que se pautam o Promotor de Justiça Dr. Felix Carballal Silva e sua equipe de Servidores na condução das atividades na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O elogio do Promotor dirigido aos Servidores será encaminhado à Diretoria de Recursos Humanos, a fim de que constem nos assentos funcionais dos mesmos.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

### CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( )

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo ( ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( X )

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

**CONCEITO GERAL: Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( )**



Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do(a) Promotor(a) de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

**Aracaju, 17 de novembro de 2015**

**Josenias França do Nascimento**  
*Corregedor Geral do Ministério Público*